

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Cultura

Serviço/Organismo: Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Cargo: Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, dotado de serviços dependentes, que tem por missão assegurar a coordenação do sistema nacional de arquivos e a execução de uma política integrada do livro não escolar, das bibliotecas e da leitura.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

São atribuições da DGLAB na área do livro:

- a) Assegurar o desenvolvimento de uma política do livro não escolar e da leitura;
- b) Assegurar o desenvolvimento de uma política do livro não escolar e da leitura;
- c) Fomentar a criação em todos os domínios da produção literária, através do apoio à criação e à edição, a prémios e a entidades que concorram para o desenvolvimento do setor do livro, em termos a definir em diploma próprio;
- d) Estimular a pesquisa e a elaboração de estudos, em particular sobre o mercado do livro e sobre os hábitos de leitura, em articulação com o GEPAC;
- e) Elaborar e desenvolver programas e projetos que contribuam para a consolidação de uma economia sustentável do setor do livro;
- f) Planear e executar a difusão dos autores portugueses e das respetivas obras no estrangeiro;
- g) Intensificar a difusão do livro português nos países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- h) Produzir e disponibilizar informação sobre autores portugueses, editores e livrarias.

São atribuições da DGLAB na área dos arquivos:

- a) Assegurar a execução e o desenvolvimento da política arquivística nacional e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do património arquivístico e da gestão de arquivos, em qualquer forma ou suporte e em todo o território nacional;

- b) Promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental ao exercício da atividade administrativa, de prova ou de informação visando a sua eficiência e eficácia, nomeadamente no que se refere às suas relações com os cidadãos;
- c) Superintender técnica e normativamente e realizar ações de auditorias em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, bem como em todos os conjuntos documentais que, nos termos da lei, venham a integrar o património arquivístico e fotográfico protegido;
- d) Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;
- e) Promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística;
- f) Assegurar, em articulação com as entidades competentes, a cooperação internacional no domínio arquivístico;
- g) Exercer, em representação do Estado, o direito de preferência em caso de alienação, designadamente em hasta pública ou leilão, de espécies arquivísticas valiosas ou de interesse histórico-cultural do património arquivístico e fotográfico, independentemente da sua classificação ou inventariação;
- h) Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;
- i) Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.

São atribuições da DGLAB na área das bibliotecas:

- a) Assegurar a execução da política nacional para as bibliotecas públicas, em conformidade com as orientações dos organismos do setor, em articulação com as autarquias, às quais compete a tutela e gestão desses equipamentos;
- b) Superintender técnica e normativamente as bibliotecas públicas, de acordo com o quadro legislativo para o setor;
- c) Acompanhar a evolução da sociedade da informação e do conhecimento, promovendo no setor das bibliotecas públicas a produção e o acesso a recursos e serviços eletrónicos;
- d) Promover a qualidade do serviço de biblioteca pública procedendo, regularmente e em articulação com o GEPAC, à sua avaliação, bem como à elaboração de estudos;
- e) Promover, em conjunto com outras entidades, a formação dos técnicos de bibliotecas;
- f) Representar o setor do livro, dos arquivos e das bibliotecas em organismos e fóruns internacionais em articulação com o GEPAC.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As constantes do Programa do XXII Governo Constitucional no que se refere à área da Cultura.

OBJETIVOS A ATINGIR

- a) Incrementar a qualidade dos serviços, promovendo a eficiência, eficácia e economia dos serviços na perspetiva dos clientes internos e externos;
- b) Coordenar o sistema nacional de arquivos e a execução de uma política integradas do livro não escolar, das bibliotecas e da leitura;
- c) Consolidar a rede de arquivos distritais;
- d) Completar a Rede Nacional de Bibliotecas;
- e) Desenvolver a Rede do Conhecimento, alicerçando-se nas infra-estruturas das bibliotecas municipais uma vasta partilha de recursos e de meios tecnológicos potenciadores da divulgação e acesso ao livro e à leitura;
- f) Desenvolver o circuito de feiras do livro nos PALOP's e Timor;
- g) Apoiar o Plano Nacional de Leitura, reavaliando a sua função e a natureza do seu trabalho, bem como a sua ligação às bibliotecas escolares;
- h) Criar, em colaboração com entidades públicas e privadas, um conjunto o mais alargado possível de bibliotecas da Língua e da Cultura Portuguesa a distribuir pelos países e comunonde se fala a Língua Portuguesa;
- i) Aumentar a disponibilidade e a acessibilidade à informação do arquivo bem como a capacidade de resposta ao serviço, promovendo a diversificação de públicos com o objetivo de incrementar o conhecimento do património arquivístico;
- j) Melhorar o processo de digitalização e de preservação digital;
- k) Aumentar a prestação de serviços de forma desmaterializada.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e materiais afetos à Direção-Geral dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e matérias ajustados a rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

OUTROS

A Ministra da Cultura

Graça Fonseca